



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2016 TRE-PB

Processo SEI Nº 7159-63.2019.6.15.8000

CONTRATO Nº 32/2016-TRE/PB**LOCATÁRIO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**LOCADOR:** MARGARETH LEAL A COSTA**CPF:** 395.857.944-20

Considerando que o Contrato nº 32/2016 – TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor mensal do contrato é de **R\$ 7.591,04** (sete mil, quinhentos e noventa e um reais e quatro centavos), de acordo com o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 32/2016 – TRE/PB;

Considerando que o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período de outubro/2018 – setembro/2019 foi de **3,3817%**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Administração e Orçamento em exercício deste Tribunal, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, RG nº 841.686 – SSP/PB, CPF nº 380.370.174-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) A partir do dia 17/09/2019, o valor mensal do contrato é de **R\$ 7.847,75 (sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**;

b) Para cobertura do reajuste no exercício de 2019, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2019NE000053, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2019NE000943, emitida em 14/10/2019.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 16/10/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0592141** e o código CRC **2A4D1626**.

0007159-63.2019.6.15.8000

0592141v4